



LEI ORDINÁRIA Nº 860

de 21 de outubro de 1997

"Institui o Sistema de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/10/1997

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 860/1997 - 21 de outubro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em